



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO N.º 4322
De 03 de março de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUIÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 336.010,00 (trezentos e trinta e seis mil e dez reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de superávit financeiro.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

LUIÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto <https://www.batatais.sp.gov.br>

DECRETO N.º 4323
De 16 de março de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUIÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 50.826,05 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinco centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

LUIÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto <https://www.batatais.sp.gov.br>

DECRETO N.º 4329
De 29 de março de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUIÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 2.541.437,44 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 29 DE MARÇO DE 2023.
LUIÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francieli Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

2

(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS
PUBLICADO NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do
Decreto <https://www.batatais.sp.gov.br>

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 16/2023 De 03 de julho de 2023.

Modifica a portaria de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal I.D.A. com a finalidade de acrescer conduta conexa com as anteriormente descritas, passando assim a constar também os fatos e documentos descritos conforme ofício n.º 432/2023 de 03 de julho de 2023 do Gabinete do Prefeito, e seus documentos anexos.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n.º 432/2023 de 03 de julho de 2023 do Gabinete do Prefeito relatando eventuais infrações de conduta funcional e solicitando a análise e a tomada de medidas por esta Corregedoria;

RESOLVE:

art. 1.º. Fica acrescida à portaria de abertura do Processo Administrativo Disciplinar n.º 15/2023, os fatos e documentos descritos no ofício 432/2023, de 03 de julho de 2023 do Gabinete do Prefeito

art. 2.º. As demais disposições da portaria 15/2023 permanecem inalteradas.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 03 de julho de 2023.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 15/2023

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública, nos termos do parágrafo 2, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 22.06.2023 e encerramento 21.06.2024. Objeto: aquisição de jogos, brinquedos, playgrounds, mobiliário e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Educação. Fornecedores: "Natali Brink Brinquedos Ltda Me" os itens 1, 2, 3, 4, 5, 87, 88, 136, 150 e 151 – Valor: R\$ 235.171,20; "Prepave Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda" os itens 6, 7, 8 e 9 – Valor: R\$ 70.150,00; "Quality Eletromóveis Ltda" os itens 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 22 – Valor: R\$ 302.090,00; "Miza Móveis Ltda" o item 12 – Valor: R\$ 14.480,00; "T Guimarães Informática Me" o item 13 – Valor: R\$ 20.479,95; "Dirceu Longo e Cia Ltda" o item 14 – Valor R\$ 59.520,00; "Ômega Comercial de Equipamentos Eireli" o item 21 – Valor: R\$ 345.999,96; "Leonardo Rodrigues Sabião" os itens 23 e 25 – Valor: R\$ 192.545,00; "Shopping dos Brinquedos Ltda" os itens 27, 30, 35, 40, 41, 42, 43, 49, 50, 51, 53, 55, 60, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 82, 83, 85, 89, 95, 97, 98, 101, 102, 105, 106, 109, 113, 115, 119, 121, 123, 124, 126, 127, 132, 133, 134, 137, 138, 142, 145 e 162 – Valor: R\$ 196.749,95; "Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Eireli" os itens 28, 31, 33, 44, 47, 59, 71, 80, 81, 91, 96, 100, 103, 108, 110, 111, 116, 128, 130, 139, 140, 146, 147, 148, 157, 161, 163 e 164 – Valor: R\$ 44.629,89; "Achou Distribuição e Comércio Ltda" os itens 29, 34, 45, 57, 76, 78, 112, 114, 129, 135, 158 e 159 – Valor: R\$ 24.528,85; "Roberta Uliana Baptista Me" os itens 32, 37, 39, 48, 52, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 84, 92, 107, 117, 120, 143, 144 e 156 – Valor: R\$ 70.819,71; "Mercantil Tomasetto Ltda Me" os itens 36, 54, 70, 93, 122 e 160 – Valor: R\$ 23.085,00; "Brink Bril Materiais Escolares Ltda Epp" os itens 46, 56, 90, 99, 104, 118, 125, 131, 152, 153, 154 e 155 – Valor: R\$ 41.420,50. Batatais, 03.07.2023. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretario de Esportes e Lazer

Prefeitura De Batatais Ata Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 44/23

A Prefeitura Municipal de Batatais torna público nos termos do parágrafo 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 27.06.2023 e encerramento 26.06.2024. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação em sistema self service para atletas, dirigentes e pessoal de apoio para Jogos Regionais de 2023 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Forn: K.

G. B. Refeições EIRELI, Itens 1, 2, 3 e 4 - Valor total R\$ 108.329,40; Bts, 03.07.2023. Gleiser da Silva – Sec. Mun. de Esportes e Lazer.

Chefe de Gabinete Prefeitura de Batatais Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 30/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 30/2023 foi adjudicado à empresa "Valmig Comércio e Assessoria Técnica de Equipamentos Ltda" o lote 1, no valor total de R\$ 51.200,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 30/2023, objetivando a aquisição de compressor de ar para recarga de cilindros de EPR e mergulho para o Corpo de Bombeiros da cidade de Batatais. Batatais, 03.07.2023. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete do Poder Executivo.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 64/23-1064;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza, roçada, capina, poda de árvores, recolhimento de galhos da área urbana do município atendendo as necessidades da Secr. Mun. de Obras, Planej. e Serv. Públicos. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 18/07/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 03.07.2023. Gustavo Domingos Rastelli – Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camaratatais.sp.gov.br

Atos do Poder Legislativo
PAUTA - RESUMO DAS MATÉRIAS DA
53ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 04/07/2023
EXPEDIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA
REQUERIMENTO DE LICENÇA
47507 DA SRA.
VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

3

Requer sessenta dias de licença, a contar do dia 1º de agosto do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO 47482 DO SR. VEREADOR BOY,

Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudos visando a criação do Núcleo de Atendimento Integrado ao Adolescente de Batatais - "NAIA", buscando atender os jovens em conflito com a Lei, que necessitam de atendimento social básico no Município.

INDICAÇÃO 47483 DO SR. VEREADOR BOY,

Indica ao Senhor Chefe do Executivo a realização dos serviços de limpeza e desentupimento do bueiro existente no cruzamento da Rua Artur Lopes de Oliveira com a Avenida Francisco Faggioni, no Bairro Santo Antonio, de frente ao "Tiro de Guerra".

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO 47479 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Parabeniza o Senhor Valdeci Santana pelo lançamento do livro "Mineradores - O Preço da Liberdade", ocorrido em 09 de junho, do corrente ano, na Casa do Beijá-Flor, em Batatais.

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 47303 DO SR. PREFEITO

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024.

PROJETO DE LEI 47452 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI

GASPAS JUNIOR,

Visa autorizar o Executivo Municipal a transferir recursos para as instituições conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação, para a aquisição de "playgrounds" e parques destinados ao atendimento a Educação Infantil.

PROJETO DE LEI 47453 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI

GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 239.000,00, visando ações da Secretaria Municipal de Educação, para aquisição de equipamentos, "playgrounds", brinquedos e livros para as escolas e creches municipais.

PROJETO DE LEI 47454 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI

GASPAS JUNIOR,

Tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 560.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, objetivando a continuidade dos preparativos internos para a licitação dos equipamentos necessários para a Estação de Tratamento de Esgoto.

PROJETO DE LEI 47455 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI

GASPAS JUNIOR,

Versa sobre autorização para a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 74.908,35, visando ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para ampliar o atendimento de crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 47484 DO SR. VEREADOR

JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Visa conceder o Título de "Cidadão Batataense", ao Sr. Marcos Antonio Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

REQUERIMENTO 47480 DO SR. VEREADOR BOY,

Visa que o Chefe do Executivo informe o valor mensal gasto de energia elétrica com o funcionamento das bombas de água dos poços artesanais do Município, esclarecendo, ainda, se há estudos visando implantar um plano de modernização ou substituição das bombas mais antigas, especificando, ainda, quando essa medida será efetivada ou, o que dificulta esta providência.

REQUERIMENTO 47481 DO SR. VEREADOR BOY,

Para que o Senhor Prefeito Municipal informe a quem compete a fiscalização do Bosque Municipal "Doutor Alberto Gaspar Gomes", especificando se tem um servidor responsável por este serviço e, caso não haja, esclarecer se é possível destinar um, com a finalidade de zelar e fiscalizar o local.

REQUERIMENTO 47485 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Objetiva que o Senhor Chefe do Executivo informe se há dados sobre o número de pessoas consideradas albinas no Município, ou se há planejamento para proceder esse levantamento, buscando promover políticas públicas de saúde para essa população, justificando na impossibilidade dessas ações.

REQUERIMENTO 47486 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Visa que o Senhor Prefeito Municipal informe se existe um registro do número de pessoas na condição de refugiados, residentes no Município ou, do contrário, esclarecer se pretende realizar o levantamento desse grupo, bem como, especificar quais ações são direcionadas em favor dessa parcela da população de Batatais.

REQUERIMENTO 47502 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Para que seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 549/2022, com a finalidade de estudos e acompanhamento do repasse orçamentário do Executivo, para a Associação dos Estudantes de Batatais.

REQUERIMENTO 47503 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Solicita ao Senhor Chefe do Executivo que informe se há estudos visando a criação de gincanas interescolares, no calendário municipal da educação e,

neste caso, que especifique quando estão previstas ou, do contrário, apontar o que impede essa ação.

REQUERIMENTO 47504 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF, Para que o Senhor Prefeito Municipal informe se consta no cronograma da administração, a implantação de "Academias ao Ar Livre" no Parque Infantil "Monteiro Lobato", situado na Praça Anita Garibaldi e, também, no Parque Infantil "Ana Nery", localizado na Praça Dr. Fernando Costa, esclarecendo, em caso afirmativo, quando serão realizadas tais providências ou, do contrário, apontar os motivos que impedem.

REQUERIMENTO 47505 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Requer informações do Sr. Chefe do Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, sobre o recapeamento da Rua José Tércio Costa, situada no Jardim Virgínia e da Avenida das Andorinhas, situada no Conjunto Habitacional Dr. Altino Arantes, esclarecendo quando será realizado o serviço ou, do contrário, apontar os motivos que impedem tal providência.

REQUERIMENTO 47506 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Solicita do Senhor Prefeito Municipal que informe quais providências serão tomadas em relação ao leito carroçável da Av. Dr. Chiquinho Arantes, no trecho do cruzamento com a Avenida General Osório até a Avenida Quatorze de Março, que mais uma vez apresenta defeitos e está afundando, especificando quando será solucionado o problema definitivamente.

REQUERIMENTO 47508 DA SRA. VEREADORA ANDRESSA FURINI,

Questiona o Senhor Chefe do Executivo sobre quais políticas públicas direcionadas aos animais domésticos em situação de rua estão em vigor na Cidade, quais estão no planejamento da administração e quando serão implementadas, bem como se há previsão de se criar o Centro de Zoonoses no Município, especificando, neste caso, quando será efetivado ou apontar o que impede essa medida.

REQUERIMENTO 47509 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que informe se o "traçado" da Av. Ayrton Senna, que estava em elaboração pela empresa contratada para a realização de melhorias na engenharia e arquitetura da via, já foi concluído e, neste caso, encaminhá-lo para esclarecimentos, principalmente quanto ao aspecto do passeio público, iluminação e ciclovia ou, do contrário, indicar para quando está prevista a efetivação desse documento.

REQUERIMENTO 47510 DA SRA. VEREADORA ANDRESSA FURINI,

Busca do Senhor Chefe do Executivo informações com relação à utilização da área localizada aos fundos da UBS "João Lellis" ESF V, entre as Ruas Durvalina Benedita de Jesus e Aduino José Covas -

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

4

Zito Covas, na divisa dos Bairros Parque Nova Alvorada e Jardim Colorado, especificamente, se há algum projeto destinado àquela área, como a construção de praça, de área de lazer, a instalação de ponto de ônibus ou, a implementação de alguma outra infraestrutura, especificando, caso afirmativo, quais e quando serão realizadas ou, do contrário, apontar os motivos que impedem.

REQUERIMENTO 47511 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Requer que o Sr. Prefeito Municipal informe se consta no cronograma de serviços da Administração, a realização do conserto das infiltrações existentes no teto do Ginásio de Esportes "Prefeito Geraldo Marinheiro (Marinheirão)", localizado no Centro de Lazer do Trabalhador "Ary Braga Rezende", que apresenta vazamentos constantes, bem como, a manutenção nos banheiros, os quais existem torneiras com vazamentos e vasos sanitários inutilizados, esclarecendo quando serão efetivados os serviços ou, apontar os motivos que impedem tais providências.

Ato da Mesa nº 08, de 23/06/2023, dispõe sobre concessão de gratificação por serviços extraordinários a Aderlucio Santana da Rocha.

Portaria nº 27, de 30/06/2023, dispõe sobre férias a André Luiz Pinto Santos, de 17 a 21 de julho de 2023;

Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 006/2023

Andresa da Silva Furini, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados com referência ao Pregão Presencial Nº 006/2023, que o objeto do mesmo fica adjudicado à empresa "M.M. SÁ COMERCIAL EIRELI", o item 05; à empresa "D.N.P. COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA", o item 01 e 08; à empresa "HCR COMERCIAL EIRELI ME", o item 07 e 09; à empresa "T GUIMARÃES – INFORMÁTICA - ME", os itens 04 e 11; à empresa "VENDOR – INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA", o item 12; à empresa "MV COMPERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS", os itens 03, 13 e 14; à empresa "CONEXÃO PONTAL", os itens 02, 06, 10 e 15; à empresa "IMPACTRON SERVICE LTDA EPP", o item 16, nos termos do Edital.

HOMOLOGO, assim, o presente Processo nº. 5827, protocolado sob o nº. 5932/2023.

Batatais/SP, 30 de junho de 2023.

Andresa da Silva Furini

Presidente



Lâmpadas de postes queimadas?

Acione a CPFL através de um destes canais

☎ 0800 010 1010

🌐 cpfl.com.br

batatais.sp.gov.br •     